



### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 06.2023.04.13.01, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 06.007/2023-DL, em favor da Empresa AMPLIUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ Nº 41.824.462/0001-00, cujo objeto é a **SERVIÇO DE CONSULTORIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MELHORIA DE INDICADORES EDUCACIONAIS EM FACE DOS RESULTADOS EXIGIDOS PELOS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DE LARGA ESCALA DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, REVERTENDO-SE EM MELHORIA DOS REPASSES FINANCEIROS E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de empresa especializada em serviço de consultoria com a finalidade desenvolver trabalho para melhoria dos indicadores educacionais dos alunos da rede pública municipal, tendo em vista a obtenção de resultados em níveis de excelência, conforme as exigências dos sistemas de avaliação de larga escala dos Governos Estadual e Federal;

- Orientações para aproveitamento dos resultados do sistema próprio de avaliação da Secretaria da Educação em prol da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos da rede pública municipal;
- A Secretaria de Educação tem buscado apoio, orientação e parcerias, com a finalidade de desenvolvimento de trabalhos específicos para áreas críticas ou estratégicas. A Consultoria apoiará, orientará e indicará ações que poderão ser desenvolvidas, com ganhos significativos para a Secretaria de Educação e a sociedade de Banabuiú.
- Apoiar as ações e atribuições da Secretaria de Educação, escolas e gestores escolares, professores e demais técnicos, através da elaboração de políticas públicas efetivas para melhoria dos níveis de qualidade do ensino e da aprendizagem, além de favorecer o desenvolvimento de práticas voltadas para a equidade, eficiência e efetividade.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **SERVIÇO DE CONSULTORIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MELHORIA DE INDICADORES EDUCACIONAIS EM FACE DOS RESULTADOS EXIGIDOS PELOS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DE LARGA ESCALA DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, REVERTENDO-SE EM MELHORIA DOS REPASSES FINANCEIROS E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II,

18

do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Educação. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **AMPLIUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, CNPJ Nº 41.824.462/0001-00, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	AMPLIUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME	R\$ 18.000,00
02	ICONTEC SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 42.300,00
03	MARCIO PORFIRIO DOS SANTOS ME	R\$ 43.500,00
04	JCF SANTOS -ME	R\$ 45.700,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0002.2.043.0000, Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA.

**VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**

Banabuiú-CE, 11 de Maio de 2023.

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
Presidente Da Comissão Central De Licitação E Pregão